



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avalso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado, é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público terem sido depositados na sede da Comissão Internacional de Navegação Aérea os instrumentos de ratificação, por parte do Governo da União Sul-Africana, dos Protocolos relativos a emendas à Convenção reguladora da navegação aérea, de 13 de Outubro de 1919, e ao anexo II da mesma Convenção.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 28:620 — Regulariza o abono de vencimentos do delegado do Procurador da República na comarca de Sotavento e do escrivão do julgado municipal de Santo Antão, de Cabo Verde.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 28:620

Sendo necessário regularizar o abono de vencimentos do delegado do Procurador da República na comarca de Sotavento e do escrivão do julgado municipal de Santo Antão, de Cabo Verde;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 10.º, § 1.º, n.ºs 3.º, 4.º e 9.º, da Carta Orgânica do Império Colonial Português, e por motivo de urgência, nos termos do § 2.º do mesmo artigo, o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º O lugar de escrivão de direito do julgado municipal especial de Santo Antão, criado pelo artigo 5.º do decreto n.º 26:726, de 26 de Junho de 1936, será dotado desde o começo do actual ano económico na forma e quantia constante da última parte do artigo 41.º do referido decreto.

Art. 2.º O vencimento do delegado do Procurador da República da comarca de Sotavento será, desde 1 de Janeiro dêste ano, igual ao inscrito no orçamento do ano económico de 1937.

Art. 3.º Para o abono do vencimento do referido lugar de escrivão e para o do restabelecimento do anterior vencimento do delegado da comarca de Sotavento, fica o governo da colónia de Cabo Verde autorizado a abrir, nos termos legais, os créditos necessários.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Cabo Verde.

Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1938.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — Francisco José Vieira Machado.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Por ordem superior se faz público que o encarregado de negócios da União Sul-Africana em Paris depositou em 4 de Fevereiro de 1938, na sede da Comissão Internacional de Navegação Aérea, os instrumentos de ratificação, por parte do Governo da União Sul-Africana, dos Protocolos assinados em Bruxelas a 1 de Junho de 1935, relativos a emendas à Convenção reguladora da navegação aérea, de 13 de Outubro de 1919, e ao anexo X da mesma Convenção.

O Governo do Peru, por outro lado, notificou em 4 de Março de 1938 a sua adesão aos referidos Protocolos.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 21 de Abril de 1938.—O Secretário Geral, Luiz de Sampaio.